LEI MUNICIPAL N.º 1.757, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

REVOGA O INCISO IV DO ART. 18 DA LEI 1.450/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o inciso IV do art. 18 da Lei n.º 1.450, de 23 de outubro de 2002.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 de outubro de 2009; 151º da Colonização e 50º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. Mun. da Administração - Interino